



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

WORKSHOP REUNIÕES PRODUTIVAS

TURMA "GESTORES"

OBJETIVO	Ao final da ação educacional, os participantes serão capazes de identificar a real necessidade de realização de reunião e, quando necessária, planejá-la e executá-la de forma mais produtiva, o que otimizará a gestão do tempo das unidades e os resultados da prestação jurisdicional.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	O conteúdo mínimo abordará a seguinte temática: Novo olhar para reuniões Quando uma reunião é necessária (Fluxograma da necessidade de reuniões) Tipos de reuniões e peculiaridades <i>Design</i> da reunião (etapas do planejamento de uma reunião produtiva) Entregáveis & pós reunião Comportamentos e atitudes vencedoras em reuniões Fatores invisíveis em uma reunião <i>Padlet</i> com conteúdos do Curso <i>Checklist</i> de Reuniões Produtivas Perfis de Participantes e como lidar com certos comportamentos Como as reuniões podem ser um agente de transformação Dinâmicas fáceis e úteis para realização de reuniões
PÚBLICO-ALVO	Gestores e Gestores do TRT em exercício no Distrito Federal, das quais serão reservadas: 1 vaga Secretária-Geral da Presidência; 1 vaga para Secretário-Geral Judiciário; 1 vaga para Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações; 1 vaga para o Diretor Geral; 1 vaga para Secretária de Gestão de Pessoas; 1 vaga para Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica; 1 vaga para Secretário da Corregedoria Regional; 1 vaga para Secretária de Orçamento e Finanças; 1 vaga para Secretário de Auditoria e 1 vaga Secretário de Benefícios ou respectivos substitutos/substitutas.

PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	2 de fevereiro de 2023 - 14h às 18h 3 de fevereiro de 2023 - 8h às 12h
CARGA HORÁRIA	8 horas-aula
MODALIDADE	Presencial
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sede da Escola Judicial do TRT 10 - SGAN 916, Asa Norte - Brasília/DF
NÚMERO DE VAGAS	Até 35 vagas, das quais 10 reservadas aos Gestores/Gestoras listados(as) acima Não haverá compartilhamento de vagas com outros Órgãos
EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução ENAMAT n.º 28/2022)	Eixo: Direito e Sociedade Subeixos: Adoecimento e mundo do trabalho Inovação Competências: Examinar as possibilidades de adoecimento no mundo do trabalho, compreendendo aspectos e questões para vida saudável na atividade judicial Compreender as políticas de inovação do Poder Judiciário Descrições e dimensões: <ul style="list-style-type: none"> • Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistradas e magistrados e servidoras e servidores. • Administrar de forma sadia e eficiente o tempo de trabalho. • Buscar a otimização dos processos de trabalho e o aprimoramento da prestação jurisdicional por meio da inovação judicial, tendo como foco principal o jurisdicionado.
ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)	Administrativa/Gestão
PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO	Thais Reali e Marcos Bidart de Novaes
METODOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologias ativas de aprendizagem, as quais valorizam a experiência e vivência do participante, a aprendizagem do adulto e a aprendizagem contínua, tais como: dinâmicas em grupo e/ou oficinas de trabalho. • Exposição dialogada.
INSCRIÇÕES	A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2023. Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.

<p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% da carga horária total do Evento. • A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início de cada encontro do curso. A lista é o único meio para validar a presença em sala de aula. • Avaliação de Reação - Após a conclusão do Workshop, todos os participantes receberão, no endereço de <i>e-mail</i> institucional, o <i>link</i> para preenchimento do formulário eletrônico de <u>Avaliação de Reação</u> do evento, com o objetivos de diagnosticar as impressões em relação a conteúdo, profissionais, recursos educacionais, ambiente, instalações, entre outros. • Não haverá avaliação de aprendizagem nesta ação educacional.
<p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de 100% da carga-horária total; • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação; <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>

<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação do(a)(s) profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <u>Capacitação de Recursos Humanos</u>.</p> <p>O valor de contratação desta turma totalizou R\$ 14.736,84 (quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).</p> <p>O custo por participante desta turma é de R\$ 421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), valor referencial para eventual ressarcimento ao erário público, nos moldes da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005 e da Resolução CSJT n.º 159/2015.</p>
<p>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</p>	<p>Art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005:</p> <p>O servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p> <p>Art. 16 da Resolução CSJT n.º 159/2015:</p> <p>A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.</p> <p>Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.</p>

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 39 da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9.º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "**frequência em eventos presenciais** de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como **hora trabalhada**."
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas".
 - Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "As horas de estudo realizadas pelo servidor **fora** das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, **não** serão computadas como horas trabalhadas".

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.

Para esclarecimentos de dúvidas e consulta ao acervo, entre em contato com a Biblioteca por meio do telefone "3348-1618/1617" ou do e-mail "biblioteca@trt10.jus.br".



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PORTUGUES JUNIOR**, Secretário da **Escola Judicial**, em 27/12/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2112153** e o código CRC **FC5F236C**.
